

OUTORGA DAS COMENDAS

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª REGIÃO

Vania Cunha Mattos

29.Nov.2019

Nós somos os guardiões da nossa própria memória – institucional e afetiva –, que muitas vezes se funde em uma única; resultado de tudo o que realizamos em nosso finito tempo existencial. Trata-se de uma mensagem para o futuro.

“O tempo é o único capital das pessoas que têm como fortuna apenas a sua inteligência.”, no dizer do grande escritor francês Honoré de Balzac.

A outorga da Comenda do TRT da 4ª Região, nesta data, segue a liturgia do desmembramento do tempo e tenta destacar as pessoas que contribuíram e contribuem com o seu trabalho para o aprimoramento da instituição.

Infelizmente, alguns não estão neste plano, mas posso lhes assegurar que estão presentes de outra forma, por terem ultrapassado do plano físico para o metafísico, para nós totalmente desconhecido. No dizer do grande escritor João Guimarães Rosa: *“Deus nos dá pessoas e coisas, para aprendermos a alegria... Depois, retoma coisas e pessoas para ver se já somos capazes da alegria sozinhos... Essa a alegria que ele quer”*.

E, ainda: *“O mundo é mágico. As pessoas não morrem, ficam encantadas.”*

O Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região destaca, a cada dois anos, 24 pessoas, dentre magistrados, advogados, peritos, servidores e educadores, porque devemos, antes de tudo, ser gratos com todos aqueles comprometidos com a causa da Justiça em quase todos os momentos de suas vidas.

Temos consciência que o finito tempo que nos foi destinado obriga-nos ao compromisso com as nossas ideias e ideais, com a expectativa de realizarmos o melhor em favor do outro, do que é certo e do que é justo. Não se trata de tarefa fácil, razão pela qual indispensável a presença segura de pessoas com os mesmos objetivos.

Não há nenhum caminho que possa ser trilhado sozinho. Torna-se impossível alcançar alguma finalidade coletiva sem a presença do outro.

Veleidades pessoais ensejam glórias efêmeras; o tempo se encarrega de apagar muito rapidamente. As construções conjuntas têm a virtualidade de transformar, ainda que em pequena escala, a vida de muitos. Por certo que não haverá distinção individual, mas o que isso importa se foi atingido o objetivo de forma coletiva?

Nesse sentido, esta distinção, hoje individual, reflete o trabalho e a dedicação dos nossos homenageados em benefício de muitos, corporificando o espírito desta instituição, voltada para a resolução de conflitos, mas, essencialmente, visando a harmonia e a pacificação social.

A história do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, um dos mais antigos do país, foi e é escrita pelo trabalho de todos os que compartilham a sua filosofia e a sua finalidade na defesa dos direitos sociais, na dignidade do trabalho, na preservação dos empregos e das empresas, mas, principalmente, na busca por um mundo mais fraterno e solidário.

Impensável, portanto, qualquer ideia nefasta de incorporação ou extinção da Justiça do Trabalho – ramo especial do Poder Judiciário desde a Constituição de 1946 – ideia, esta, emergente, muito possivelmente, de mentes que não guardam qualquer compromisso com a causa pública. Defendem interesses individuais, corporativos em favor de uma ordem econômica, que não podem servir de escopo para o arredamento de direitos mínimos dos

trabalhadores, assegurados por décadas de produção legislativa e criação jurisprudencial predominante.

A Constituição Federal, promulgada em 05 de outubro de 1988, intitulada como a *Constituição Cidadã*, em discurso histórico proferido no plenário da Câmara dos Deputados por Ulysses Guimarães, naquela data, destaca as marcas da Constituição, que, a partir daquele momento, rege o nosso país.

“A primeira é a coragem. A coragem é a matéria-prima da civilização. Sem ela, o dever e as instituições perecem. Sem a coragem, as demais virtudes sucumbem na hora do perigo. (...)”

“A Assembleia Nacional Constituinte rompeu com o establishment, investiu contra a inércia, desafiou tabus. (...) Foi de audácia inovadora a arquitetura da Constituinte, recusando anteprojeto forâneo ou de elaboração interna.”

“O enorme esforço é dimensionado pelas 61.020 emendas, além de 122 emendas populares, algumas com mais de um milhão de assinaturas, que foram apresentadas, publicadas, distribuídas, relatadas e votadas no longo trajeto das subcomissões à redação final. (...)”

“Há, portanto, representativo e oxigenado sopro de gente, de rua, de praça, favela, fábrica, trabalhadores, cozinheiros, menores carentes, índios, posseiros, empresários, estudantes, aposentados, servidores civis e militares, atestando a contemporaneidade e autenticidade social do texto que ora passa a vigorar. (...)”

“A Constituição é caracteristicamente o estatuto do homem. É sua marca de fábrica. (...)”

“Tem a substância popular e cristã o título que a consagra: a Constituição Cidadã. (...)”

No entanto, hoje, ultrapassados mais de trinta anos da sua promulgação, em que incorporados ao seu texto os direitos sociais, ou seja, aquele mínimo de civilização atingido no país, para que não haja retrocesso de mais de um século, ainda há alguns que defendem a impossibilidade do país ser governado com base na Constituição de 1988.

Todos estes descaminhos, pelos quais o país passa em ciclos que se repetem ao longo do tempo, apenas indicam que o verdadeiro caminho passa pela defesa da Constituição, das instituições e da cidadania.

Não há como se imaginar que, em plena era virtual, se volte ao tempo em que a barbárie e a exploração humana eram a forma de uma elite ultrapassada manter os seus privilégios sem nenhum trabalho. Ou dito de outra forma, de enriquecer à custa inicialmente do trabalho escravo e, posteriormente, da exploração dos trabalhadores em geral, além de mulheres e crianças, mais do que comprometendo o futuro.

Não eram raras as mortes por exaustão de crianças, de jovens e de todos aqueles que, para a acumulação da riqueza de uns poucos, realizavam jornadas desumanas de trabalho.

E, portanto, vencido todo este longo caminho, não nos é dado imaginar que todos os direitos mínimos e arduamente conquistados sejam simplesmente derogados, em nome de uma falaciosa ideia de geração de empregos e de desenvolvimento econômico do país.

O país necessita não só de investimento de infraestrutura básica, como também de desenvolvimento tecnológico, que permita o desenvolvimento sustentável. E, por igual, carece de investimento no ser humano – educação, saúde, saneamento básico e segurança –, pois, do contrário, jamais serão atingidos patamares mínimos de desenvolvimento.

Menciono tudo isto nesta data significativa para o TRT da 4ª Região e, em especial, para os nossos homenageados, exatamente porque todas estas pessoas, ao longo do tempo, foram e são responsáveis pela defesa destes valores indispensáveis à manutenção de um mundo mais solidário e fraterno.

Temos muito orgulho de os distinguir, e espero que todos continuem engajados nesta luta que é de todos nós, com muita coragem e determinação.

Agradeço a presença de todos.

Muito obrigada.